



22 de janeiro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 7

ATA

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Valpaços, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho de Valpaços, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Jorge Manuel da Mata Pires, com a presença dos Srs. Vereadores:-----

Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão;-----

Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes;-----

Eng.º João Miguel Pinto Barroso;-----

Maria Susete Cristina dos Anjos Cardoso;-----

José António do Vale Martins Coroadó;-----

Dra. Andreia Sofia Carvalho Cunha.-----

E comigo Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral.-----

Comunicação de gozo de período de férias: Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão- Dia 29 de dezembro de 2025.-----

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi declarada aberta a reunião quando eram 9:30 horas.-----

Período antes da ordem do dia:-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para dar conta de duas matérias de elevada importância estratégica para o concelho. Em primeiro lugar, abordou a preocupação séria e crescente relacionada com a proliferação da vespa asiática, espécie invasora que representa uma ameaça significativa para a apicultura, para a biodiversidade e para a sustentabilidade económica do território. Informou que o Executivo Municipal tem vindo a atuar de forma responsável, planeada e antecipatória, promovendo reuniões de trabalho com os apicultores do concelho e com as Juntas de Freguesia, no sentido de construir uma resposta articulada e eficaz. Nesse âmbito, está em fase de implementação um plano de ação concreto, sendo assegurado pela Câmara Municipal



o financiamento de uma campanha de luta contra a vespa asiática, que incluirá a construção e instalação de armadilhas, bem como ações de sensibilização, envolvendo ativamente as escolas do concelho e os projetos educativos em curso, numa clara aposta na consciencialização ambiental e na mobilização da comunidade.----

Em segundo lugar, o Senhor Presidente destacou o trabalho persistente e contínuo que a Câmara Municipal tem vindo a desenvolver na defesa e valorização de um dos produtos endógenos mais relevantes do concelho, a castanha. Informou que se encontra em curso o processo que visa a reclassificação da castanha de "fruto seco" para "fruto fresco", uma alteração de enorme importância para os produtores locais, com impacto direto na valorização do produto, na sua comercialização e no rendimento da economia local. Nesse contexto, referiu que já foi realizada uma reunião com os Deputados da Comissão de Agricultura da Assembleia da República, evidenciando o empenho do Município em levar esta reivindicação aos mais altos níveis de decisão política, numa atuação clara de defesa dos interesses do concelho e dos seus agricultores, demonstrando que a Câmara Municipal está atenta, interventiva e comprometida com o desenvolvimento económico e agrícola do território.-----

A vereadora do Partido Chega usou da palavra, para em nome da senhora Maria Borges, agradecer ao executivo camarário, pela colocação de uma placa de estacionamento para portadores de deficiência junto ao prédio onde reside.-----

O vereador do Partido Socialista usou da palavra para dizer que na semana passada, apresentou uma proposta que visava a substituição das tampas de saneamento existentes na Avenida Francisco Sá Carneiro e que idêntico problema existe nas duas tampas de saneamento existentes entre o supermercado "minipreço" e o café "Juvenal".-----

Referiu também que a pavimentação efetuada entre a Rotunda dos Tanques e o Pavilhão Multiusos apresenta um piso irregular.-----



O senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para dizer que as duas situações reportadas pelo vereador do Partido Socialista vão ser resolvidas em devido tempo.-----

Terminado o período antes da ordem do dia, iniciou-se a reunião constituída pelos seguintes assuntos:-----

1-Aprovação da ata da reunião da câmara municipal realizada no dia 8 de janeiro de 2026;-----

2- Apoio a Freguesias:-----

-Junta de Freguesia de Canaveses; -----

-Junta de Freguesia de São João da Corveira;-----

-Junta de Freguesia de Bouçoães;-----

-Junta de Freguesia de Ervões;-----

3- Apoio a Instituições.-----

-Associação Cultural e Recreativa e Desportiva de Taekwondo Team VA;-----

-Comissão de Carnaval " Os Malteses" de Vilarandelo;-----

- Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Concelho de Valpaços;-----

-Adega Cooperativa de Valpaços;-----

4- Proposta n.º 3DFP/2026- Eleitos locais- Seguro de acidentes pessoais;-----

5-Proposta n.º 4DFP/2026- Atualização ao montante das bolsas de estudo;-----

6- Proposta n.º 5DF/2026- Desvinculação do Município de Valpaços da «QUALIFICA- Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a valorização e qualificação dos produtos tradicionais Portugueses;-----

7- Informação n.º 2DFP/2026- Abertura de concurso publico internacional;-----

8- Minuta de protocolo de Rendimento Social de Inserção;-----

9-Minuta de contrato de desenvolvimento desportivo a celebrar com a Associação Academia Johnson Januário;-----

10-Minuta de contrato de desenvolvimento desportivo a celebrar com o Grupo Desportivo de Valpaços;-----



- 11-Minuta de contrato de desenvolvimento desportivo a celebrar com a Associação Cultural Recreativa e Desportiva Taekwondo Team VA;-----
- 12-Minuta de contrato de desenvolvimento desportivo a celebrar com Valpaços Futsal Clube;-----
- 13-Minuta de contrato de desenvolvimento desportivo a celebrar com a Casa do Povo de Vilarandelo;-----
- 14-Minuta de contrato de desenvolvimento desportivo a celebrar com o Clube Desportivo " Os Valpacinhos";-----
- 15-Relatório Final elaborado no âmbito do Concurso Público Internacional tendente à adjudicação do projeto de execução da 1ª fase do aproveitamento hidroagrícola de Maceiras e do relatório de conformidade ambiental do projeto (RECAPE);-----
- 16-Minuta do contrato de aquisição de serviços para a elaboração do projeto de execução da 1ª fase do aproveitamento hidroagrícola de Maceiras e do relatório de conformidade ambiental do projeto (RECAPE);-----
- 17-Relatório anual do Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço;-----
- 18-Informação nº 1/AP/2026- Listagem de candidatos ao apoio financeiro do projeto de fomento da produção pecuária;-----
- 19-Informação nº 1/2026- Fundos permanentes para a DOM;-----
- 20-Informação nº 4/2026- Pedido de fundos permanentes para a Divisão de Espaços Verdes;-----
- 21-Informação nº 9/2026- Ajuda Financeira para encargos com obras extra na obra de requalificação do adro e muro da igreja de Nozedo;-----
- 22-Informação nº 11/2026- Estacionamento reservado ao executivo Municipal;-----
- 23- Abertura de concurso para atribuição de bolsas de estudo - ano letivo 2025/2026;-----
- 24- Informação nº 2/2026- Renovação do apoio para utentes do programa " Arrendamento para famílias carenciadas".-----



I

ATAS.

- **Aprovação da ata da reunião ordinária da câmara municipal de Valpaços, realizada no dia 8 de janeiro de 2026.**-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor e um voto contra da vereadora do Partido Chega, aprovar a referida ata.-----

II

RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

III

APOIOS A FREGUESIAS

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Canaveses**, com data de 3/1/2026, solicitando a atribuição de um apoio destinado a suportar as despesas relacionadas com o auto de medição n.º 3, referente ao arranjo urbanístico na Rua do Atalho em Canaveses, anexando auto de medição e fatura.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Canaveses, a quantia de 30.048,01€, conforme informação interna n.º 3/2026, do Departamento de Obras Municipais.-----

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de São João da Corveira**, com data de 13/11/2025, solicitando uma ajuda monetária para fazer face aos extras na obra da requalificação do adro e muro da igreja de Nozedeo, no valor de 6.429.96, com IVA incluído.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de São João da Corveira, a quantia de 6.429,96€, de acordo com a informação n.º 9/2026, da Divisão de Urbanismo e Planeamento.-----

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Bouçoães**, com data de 15/01/2026, solicitando uma ajuda monetária para fazer face aos trabalhos executados na freguesia relacionados com drenagem de águas pluviais e calçetamento, perfazendo o total de 1.735,00€.-----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Bouçoães, a quantia de 1.735,00€.

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Ervões**, com data de 16/01/2026, solicitando um apoio financeiro para pagamento das obras de remoção de aproximadamente 200 m2 de piso em rachão e posterior calcetamento da área e, simultaneamente à ligação da rede de águas residuais, no decorrer de uma intervenção realizada na Rua do Navalho, na localidade de Sá, no valor de 7.568,41€, correspondente ao valor da fatura emitida pela empresa AMC- Grupo Engenharia e Construção.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Ervões, a quantia de 7.568,41€.

IV

PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO

Foi presente requerimento da **Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Taekwondo Team VA**, com data de 12/11/2025, solicitando a atribuição de um subsídio no valor de 850,00€, para fazer face às despesas tidas no âmbito do aluguer de autocarro de 50 lugares no dia 13/08/2025.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Taekwondo Team Va, a quantia de 850,00€.

Foi presente requerimento da **Comissão de Carnaval "Os Malteses" de Vilarandelo**, da Casa do Povo de Vilarandelo, com data de 11/11/2025, solicitando o pagamento do subsídio anual para fazer face às despesas com o Carnaval de Vilarandelo de 2026.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro à Comissão de Carnaval "Os Malteses", da Casa do Povo de Vilarandelo, no valor de 15.000,00€.

Foi presente requerimento da **Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Concelho de Valpaços**, com data de



19/1/2026, solicitando a transferência das seguintes importâncias: 40.543,19€, respeitante aos encargos que esta Associação incorrerá no atual mês de janeiro, com os trabalhadores necessários à realização das atividades de enriquecimento curricular e das atividades de apoio à família no Agrupamento de Escolas de Valpaços; 1.000,00€ para suportar a realização de atividades de Ioga com alunos do primeiro ciclo do ensino básico, referente ao mês de janeiro do corrente ano; e 1.845,00 (IVA incluído) para promover a realização de atividades de hipismo durante o presente mês de janeiro, junto da comunidade escolar, nomeadamente, para alunos com necessidades educativas especiais (NEE).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Concelho de Valpaços, a quantia de 43.388,19€.-----

Foi presente requerimento da **Adega Cooperativa de Valpaços**, com data de 27/8/2025, solicitando ajuda para limpeza exterior das instalações da Adega.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro à Adega Cooperativa de Valpaços, no valor de 4.200,00€.-----

V

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Foi presente, para aprovação, a minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo referida em epígrafe, a celebrar entre o **Município de Valpaços e a Associação Academia Johnson Januário**, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a suprarreferida minuta de contrato-programa e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua outorga.-----

MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO



Foi presente, para aprovação, a minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo referida em epigrafe, a celebrar entre o **Município de Valpaços e o Grupo Desportivo de Valpaços**, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a suprarreferida minuta de contrato-programa e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua outorga.-----

A senhora Vereadora do Partido Chega usou da palavra para dizer que votou a favor, mas gostava de ver o clube "certificado" pela Federação Portuguesa de Futebol como entidade formadora e a participar em campeonatos nacionais (Sénior e Juvenil).-----

MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Foi presente, para aprovação, a minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo referida em epigrafe, a celebrar entre o **Município de Valpaços e a Associação Cultural Recreativa e Desportiva Taekwondo Team VA**, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a suprarreferida minuta de contrato-programa e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua outorga.-----

MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Foi presente, para aprovação, a minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo referida em epigrafe, a celebrar entre o **Município de Valpaços e Valpaços Futsal Clube**, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a suprarreferida minuta de contrato-programa e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua outorga.-----

**MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

Foi presente, para aprovação, a minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo referida em epigrafe, a celebrar entre o **Município de Valpaços e a Casa do Povo de Vilarandelo**, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a suprarreferida minuta de contrato-programa e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua outorga.-----

A Vereadora do Partido Chega usou da palavra para dizer que votou a favor, mas gostava de ver o clube "certificado" pela Federação Portuguesa de Futebol como entidade formadora e a participar em campeonatos nacionais (Sénior e Juvenil).-----

MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Foi presente, para aprovação, a minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo referida em epigrafe, a celebrar entre o **Município de Valpaços e o Clube Desportivo "Os Valpacinhos"**, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção da vereadora do Partido Chega, aprovar a suprarreferida minuta de contrato-programa e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua outorga.-----

A vereadora do Partido Chega usou da palavra para dizer que se absteve pela razão de não conseguir visualizar os documentos enviados e pelo facto de existir uma discrepância nos atletas mencionados, constando 124 e 150 atletas.-----

VI**OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS/ AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**

Relatório Final elaborado no âmbito do concurso público com publicidade no Jornal Oficial da União Europeia tendente à



adjudicação da elaboração do projeto de execução da 1ª fase do aproveitamento hidroagrícola de Maceiras e do relatório de conformidade ambiental do projeto (RECAPE).-----

Foi presente, para aprovação, o Relatório Final elaborado no âmbito do concurso público com publicidade no Jornal Oficial da União Europeia tendente à adjudicação da elaboração do projeto de execução da 1ª fase do aproveitamento hidroagrícola de Maceiras e do relatório de conformidade ambiental do projeto (RECAPE) e demais documentos que compõem o processo de concurso, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o supramencionado relatório final e demais documentos que compõem o processo de concurso e adjudicar a aquisição de serviços para a elaboração do projeto de execução da 1ª fase do aproveitamento hidroagrícola de Maceiras e do relatório de conformidade ambiental do projeto (RECAPE), à proposta apresentada pelas sociedades Aqualogus- Engenharia Ambiente Lda/Campo D'Água- Engenharia e Gestão, Lda, que concorreram com a intenção de constituir um consórcio, pelo valor de 610.000,00€ (Seiscentos e dez mil euros) acrescidos de IVA à taxa legalmente em vigor, notificando os adjudicatários e demais concorrente da decisão de adjudicação, acompanhada do relatório final de análise das propostas, no cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos.-----

Mais deliberou, por unanimidade, notificar os adjudicatários para apresentação dos documentos de habilitação; formalizarem a constituição do consórcio; prestar caução no valor de 5% do preço contratual, com exclusão do IVA, a que corresponde o valor de 30.500,00€.-----

Por fim, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de aquisição de serviços a celebrar com os adjudicatários, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa, no cumprimento do



22 de janeiro de 2026

disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos e notificar os adjudicatários, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 100.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos.-----

DIVISÃO DE URBANISMO E PLANEAMENTO.-----**Informação n.º 12/2026.-----****"AMPLIAÇÃO E RECONVERSÃO DO CENTRO DE DIA DE FORNOS DO PINHAL".--****PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.-----**

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá qui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação de prazo de 224 dias nos termos da informação suprarreferida e ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, com data de 14 de janeiro de 2026 e exarado sobre a referida informação.-----

VII**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA****PROPOSTA N.º 3DFP/2026.-----****Assunto: Eleitos locais - Seguro de acidentes pessoais.-----**

Foi presente a proposta referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

I - Introdução.-----

1 - Atendendo a que um dos direitos que é consagrado aos titulares autárquicos pelo Estatuto dos Eleitos Locais (EEL), aprovado pela Lei n.º 29/87, de 30 de junho, na sua redação atual, é a «A proteção em caso de acidente», como dispõe a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5º da citada Lei;-----

2 - Atendendo a que o artigo 17º do EEL estabelece que os membros de órgãos autárquicos têm direito a um seguro de acidentes pessoais mediante deliberação do respetivo órgão, que fixará o seu valor, sendo que para os membros dos órgãos executivos em regime de permanência o valor do seguro não poderá ser inferior a 50 vezes a respetiva remuneração mensal;-----



22 de janeiro de 2026

3 - Atendendo a que o seguro de acidentes pessoais de eleitos locais destina-se a garantir os acidentes corporais sofridos pelos respetivos autarcas, eleitos locais, quando se encontrem ao serviço da autarquia, em qualquer parte do mundo, conforme previsto no n.º 1 do artigo 17º do EEL;-----

4 - Atendendo a que a responsabilidade pelos acidentes pessoais que ocorrem com os autarcas no desempenho das funções autárquicas ou por causa delas é da autarquia, impondo a lei a transferência dessa responsabilidade para uma seguradora, através da celebração de um contrato de seguro;-----

5 - Atendendo a que no caso de seguro de acidentes pessoais, o segurador cobre o risco da verificação de lesão corporal, invalidez, temporária ou permanente, ou morte da pessoa segura, por causa súbita, externa e imprevisível;-----

6 - Atendendo a que o seguro de acidentes pessoais de eleitos locais, que é responsabilidade da autarquia nos termos do artigo 17º do EEL, constitui um seguro de grupo que deve ser contratualizado através de uma apólice que seja flutuante (ou aberta);-----

7 - Atendendo a que de forma anual, têm os serviços camarários promovido a contratação pública necessária para a contratualização de um seguro de acidentes pessoais que salvguarde potenciais riscos que os eleitos locais possam incorrer no exercício efetivo das suas atribuições e competências.-----

II - Da proposta em sentido restrito.-----

Nestas condições, e em resultado do disposto no artigo 17º do EEL, propõem-se os seguintes capitais para o seguro de acidentes pessoais dos eleitos locais.-----

1 - Capitais e coberturas:-----

Pessoas Seguras	Morte ou Invalid	Incapacid ade Temporári	Despesas de Tratament	Despes as Funera
--------------------	------------------------	-------------------------------	-----------------------------	------------------------



22 de janeiro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 7

	ez Permane nte	a	o e Repatriam ento	l
1 Presidente	287.000 €	130€/dia	20.000€	5.000€
1 Vice- Presidente	250.000 €	105€/dia	20.000€	5.000€
3 Vereadores em regime de permanência	215.000 €	105€/dia	20.000€	5.000€
2 Vereadores em regime de não permanência	100.000 €	105€/dia	20.000€	5.000€
51 Presidente e Membros da Assembleia Municipal	100.000 €	105€/dia	20.000€	5.000€

2 - Outras coberturas e capitais seguros:

Presidente e vereadores em regime de permanência		
Cobertura garantida		Capital seguro
	Subsídio diário por hospitalização (Acidente)	50€/dia
	Busca e salvamento	15.000€
	Readaptação de habitação e modificação de veículo	5.000€
	Paraplegia	25.000€
	Tetraplegia	50.000€
	Bens pessoais	5.000€
Vereadores em regime de não permanência e restantes pessoas seguras		



22 de janeiro de 2026

Cobertura garantida		Capital seguro
	Subsídio diário por hospitalização (Acidente)	15€/dia
	Busca e salvamento	15.000€

Valpaços, 14 de janeiro de 2026.-----

O Presidente da Câmara.-----

Eng.º Jorge Mata Pires.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

PROPOSTA N.º 4DFP/2026.-----

Assunto: Atualização ao montante das bolsas de estudo.-----

Foi presente a proposta referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

I - Introdução.-----

1 - Considerando que o Município de Valpaços tem atribuído, de forma anual, um apoio aos estudantes que frequentam o ensino superior, desde que cumpridos os requisitos previstos no «Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo»;-----

2 - Considerando que o valor que tem vindo a ser atribuído cifra-se no montante de 500 euros por bolsa, como dispõe o n.º 1 do artigo 3º do Regulamento;-----

3 - Considerando que o n.º 2 do artigo 3º do regulamento, atribui a faculdade à Câmara Municipal para atualizar o montante da bolsa de estudo, tendo em conta o custo de vida e as exigências do curso;-----

4 - Considerando que a atribuição de bolsas de estudo por parte da autarquia constitui um instrumento essencial de promoção da igualdade de oportunidades no acesso ao ensino superior, contribuindo para a coesão social e para a qualificação dos recursos humanos do nosso território;-----



22 de janeiro de 2026

5 - Considerando que o montante das propinas devidas pela frequência no ensino superior público, cifram-se em cerca de 700 euros/ano;-----

6 - Considerando que o atual contexto socioeconómico tem sido marcado por um aumento significativo e continuado do custo de vida, refletido, nomeadamente, na subida dos preços da habitação, da alimentação, dos transportes, da energia e de outros bens e serviços essenciais, com impacto significativo no orçamento familiar, muito particularmente nas famílias que têm filhos descolados a frequentar o ensino superior; -----

7 - Considerando que os montantes atualmente atribuídos a título de bolsas de estudo (500 euros/ano) tendem a revelar-se insuficientes para dar resposta às necessidades reais dos estudantes, comprometendo o objetivo primordial deste apoio social e pondo eventualmente em causa a permanência e o sucesso académico dos beneficiários;-----

8 - Considerando que o Orçamento Municipal para o ano 2026, devidamente aprovado pelos órgãos autárquicos, prevê no seu Plano de Atividades Municipal, concretamente no projeto n.º 2026/A/12 - «Bolsas de estudo para os alunos que frequentam o ensino superior», a importância de 84.000 euros.-----

II - Da proposta em sentido restrito.-----

Nestes termos, e atendendo a que a atualização do montante das bolsas de estudo revela-se uma medida necessária, adequada e proporcional, permitindo à autarquia continuar a cumprir a sua função social, ajustando os apoios às necessidades efetivas dos estudantes e às atuais condições económicas, propõe-se ao executivo camarário, no cumprimento das competências municipais em matéria de ação social e educação, o seguinte:-----

i - Atualizar o montante das bolsas de estudo dos atuais 500 euros para 700 euros.-----

Valpaços, 16 de janeiro de 2026.-----



O Presidente da Câmara.-----

Eng.º Jorge Mata Pires.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

PROPOSTA N.º 5DFP/2026.-----

Assunto: Desvinculação do Município de Valpaços da «QUALIFICA - Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses».-----

Foi presente a proposta referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

I - Introdução.-----

1 - Considerando que o Município de Valpaços, após pronúncia dos seus órgãos autárquicos, aderiu em dezembro de 2010 à associação «QUALIFICA - Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses»;-----

2 - Considerando que a QUALIFICA é uma pessoa coletiva de direito privado, que reveste a natureza jurídica de associação, tendo sido constituída por escritura pública realizada em vinte e cinco de outubro de dois mil e oito, cuja sua sede é na cidade de Portalegre;-----

3 - Considerando que a QUALIFICA tem por fim a valorização, qualificação, defesa, promoção e dignificação da identidade dos produtos tradicionais portugueses e subsidiariamente, dos seus produtores e território;-----

4 - Considerando que o propósito da adesão do Município de Valpaços à associação QUALIFICA se deveu à possibilidade na obtenção da certificação de produtos produzidos no território concelhio, designadamente o «Folar de Valpaços»;-----

5 - Considerando que a certificação do «Folar de Valpaços», cujo processo certificador findou no ano 2017, envolveu três entidades, concretamente a Câmara Municipal, a Cooperativa



22 de janeiro de 2026

Agrícola de Valpaços e a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, que conseguiram o objetivo da certificação do folar;--

6 - Considerando que a Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, que regula (atualmente) as participações locais, estando previsto no seu artigo 59º a possibilidade dos municípios, as associações de municípios, independentemente da respetiva tipologia, e as áreas metropolitanas poderem participar com pessoas jurídicas privadas em associações, desde que reunidos os requisitos e pressupostos do artigo 56º da referida Lei;-----

7 - Considerando que anualmente o município paga a sua quota à associação, nos termos regulamentares, tendo sido liquidados, em média, cerca de 2.000 euros por ano;-----

8 - Considerando que a perda de qualidade de membro da QUALIFICA pode ser requerida, de forma voluntária, à direção da associação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 7º dos estatutos da associação;-----

9 - Considerando que nos termos do artigo 54º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, para efeitos de apuramento da dívida total relevante para o limite de endividamento de cada município releva a dívida das entidades associativas;-----

10 - Considerando o princípio da boa gestão dos dinheiros públicos, consagrado na Lei n.º 151/2025, de 11 de setembro (Lei de Enquadramento Orçamental), assim como a garantia de que o dinheiro público sob sua gestão seja utilizado no cumprimento dos princípios da economia, eficácia e eficiência das despesas públicas, conforme o estatuído no artigo 22º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua atual redação, que estabelece o Regime da Administração Financeira do Estado.-----

II - Da proposta em sentido restrito.-----

1 - Atendendo aos factos e argumentos supra expostos, à evolução do contexto atual, verifica-se que a participação do Município na



22 de janeiro de 2026

referida associação deixou de se revelar necessária, não se mostrando, neste momento, adequada nem indispensável à prossecução das atribuições e competências municipais, nem à satisfação do interesse público local, razão pela qual se justifica a cessação dessa participação, com a consequente desvinculação voluntária da QUALIFICA;-----

2 - Caso a presente proposta venha a merecer o parecer favorável do Executivo camarário, que a mesma seja agendada para a próxima sessão da digníssima Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, nos termos da alínea n) do artigo 25º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Valpaços, 19 de janeiro de 2026.-----

O Presidente da Câmara.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submetê-la a aprovação final na próxima sessão da Assembleia Municipal.-----

PROTOCOLO PARA CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES.-----

Foi presente, para aprovação, a minuta de protocolo para constituição de agrupamento de entidades adjudicantes a celebrar entre os municípios de Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços, Vila Pouca de Aguiar e a AMAT- Associação de Municípios do Alto Tâmega, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a integração do município, conforme possibilidade estatuída no artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos, no agrupamento de entidades adjudicantes composto pelos Municípios de Boticas; Chaves; Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar e a entidade AMAT- Associação de Municípios do Alto Tâmega.-----

Mais deliberou, por unanimidade, autorizar que, constituído o Agrupamento, este nomeie a AMAT- Associação de Municípios do Alto



22 de janeiro de 2026

Tâmega, como sua mandatária e que lhe sejam delegadas as competências necessárias com vista ao lançamento do concurso- nomeadamente a elaboração das peças concursais e publicação de anúncio.-----

Por ultimo, mais deliberou, por unanimidade, aprovar o texto e conteúdo do Protocolo para a constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes, aqui junto em minuta, e delegar no respetivo Presidente a subscrição do referido Protocolo.-----

Informação n.º 2DFP/2026.-----

ASSUNTO: Abertura de concurso público internacional para aquisição de energia elétrica para as instalações alimentadas em AT, MT, BTE, BTN e IP dos Municípios de Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar e da AMAT- Associação de Municípios do Alto Tâmega".-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais:-----

I - Introdução.-----

1- Considerando que, em Agrupamento de entidades adjudicantes, os Municípios de Valpaços, Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Vila Pouca de Aguiar e a Associação de Municípios do Alto Tâmega (AMAT), contrataram no ano de 2024, e pelo de 24 meses, o fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em AT, MT, BTE, BTN e IP dos Municípios de Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar e da AMAT, importa que se acautelem as devidas diligências com vista a nova contratação com o mesmo objetivo a efetivar.----

2- Considerando que, e no sentido de assegurar o referido fornecimento é proposta a não fixação do preço base do presente fornecimento, conforme previsto na cláusula 4.ª do Caderno de Encargos que se anexa. -----

3- Considerando que a assembleia municipal de Valpaços, em sua sessão ordinária realizada no dia 23 de dezembro de 2025, autorizou, sob proposta da Câmara Municipal, a assunção de compromissos plurianuais, tendo em vista a posterior abertura de



concurso público internacional de aquisição de energia elétrica, conforme Proposta nº 12DFP/2025.-----

II - Da proposta em sentido restrito.-----

Nestes termos, e de acordo com as razões anteriormente aduzidas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----

i) Aprovar a decisão de contratar a aquisição de energia elétrica para as instalações alimentadas em AT, MT, BTN e IP dos Municípios de Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar e da AMAT, ao abrigo do disposto no artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, na sua versão atualizada;-----

ii) Aprovar, nos termos do artigo 38º do Código dos Contratos Públicos, a escolha do procedimento, recorrendo-se ao concurso público, com publicidade no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea c), do n.º 1 e alínea e), do n.º 2, ambos do artigo 16º e artigos 130º e 131º, todos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atualizada;-----

iii) Aprovar nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos, o caderno de encargos e o programa de procedimento, conforme documentos que se juntam em anexo sob a forma de Doc. n.º I;-----

iv) Proceder à publicação do anúncio do concurso público no Diário da República, no Jornal Oficial da União Europeia e ainda na Plataforma Eletrónica utilizada pela associação de Municípios do Alto Tâmega (AMAT);-----

v) Aprovar ao abrigo do disposto no artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, a constituição do júri do referido procedimento concursal, o qual será constituído pelos seguintes elementos:-----

i) Membros efetivos:-----

- Presidente: Carla João Couto Varandas Pereira, Chefe de Divisão de Planeamento Territorial da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso;-----



22 de janeiro de 2026

- Vogal: Rui Miguel Reis Pascoal, Técnico Superior na Divisão de Planeamento Territorial da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso;-----

- Vogal: Ana Paula Pires Garcia Alves, Assistente Técnica da Associação de Municípios do Alto Tâmega.-----

ii)Membros suplentes:-----

- Ariana Rodrigues Frutuoso, Técnica Superior na Divisão de Administração Geral da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso;-----

- Fernando José Moura Barros, Técnico Superior na Divisão de Planeamento Territorial da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso.-----

ii) Nas suas faltas e impedimentos, o Presidente será substituído pelo primeiro vogal.-----

iii) Delegar no júri, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 69º n.º 2 do CCP, a competência para:-----

iv) Prestar os esclarecimentos previstos no artigo 50º, n.º 5, alínea a) do CCP;-----

v) Proceder à classificação dos documentos da proposta, conforme artigo 57º do CCP;-----

vi) Realizar a audiência prévia prevista no artigo 147º do CCP;---

vii) Todas as demais competências não excluídas pelo n.º 2, do artigo 69º do CCP.-----

viii) Designar para o exercício das funções de gestor do contrato no Município de Valpaços, o Eng.º Jorge Paulo da Silva Santos. Paços do Concelho, 14 de janeiro de 2026.-----

O Diretor do Departamento.-----

(Dr. Francisco José Fernandes Lavrador).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e proceder em conformidade com o teor da mesma, aprovando a decisão de contratar; a escolha do procedimento; a publicação do anúncio; a constituição do júri e demais formalidades propostas.-----



22 de janeiro de 2026

VIII

DIVERSOS

Foi presente o Relatório Anual de 2025, elaborado no âmbito do Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório.-----

Departamento de Finanças e Património.-----

Informação n.º 1/AP/2026.-----

Assunto: Listagem de candidatos ao apoio financeiro do Projeto de Fomento da Produção Pecuária.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e aprovar a listagem dos requerimentos apresentados.-----

Departamento de Obras Municipais.-----

Informação n.º 1/2026.-----

Assunto: Fundos permanentes para o DOM.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e autorizar a constituição dos fundos permanentes.-----

Divisão dos Espaços Verdes.-----

Informação n.º 4/2026.-----

Assunto: Pedido de Fundo Permanente para a Divisão de Espaços Verdes.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----



22 de janeiro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATAN.º 7

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e autorizar a constituição dos fundos permanentes.-----

Divisão de Urbanismo e Planeamento.-----

Informação nº 11/2026.-----

Assunto: Estacionamento Reservado ao Executivo Municipal.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se fá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e autorizar dois lugares de estacionamento reservados ao executivo, localizados no parque de estacionamento do edifício dos Paços do Concelho de acordo com a planta em anexo.-----

IX

AÇÃO SOCIAL**Minuta de Protocolo de Rendimento Social de Inserção.**

Foi presente a minuta de Protocolo de Rendimento Social de Inserção referida em epigrafe, a celebrar entre o Município de Valpaços e a Casa do Povo de Vilarandelo, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a suprarreferida minuta de protocolo e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua outorga.-----

INFORMAÇÃO Nº 1-JAN-2026.-----

ASSUNTO:" Abertura de concurso para atribuição de Bolsas de Estudo- ano letivo 2025/2026.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----



22 de janeiro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATAN.º 7

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma, aprovar a abertura do concurso para a atribuição de bolsas de estudo, cumprindo-se as demais formalidades propostas.-----

Informação nº 2-2026.-----

ASSUNTO: Renovação do apoio para utentes que beneficiam do programa " Arrendamento para Famílias carenciadas".-----

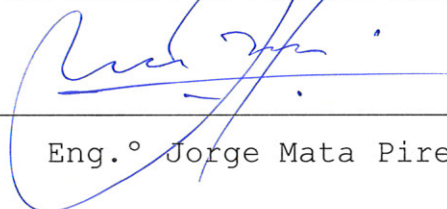
Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

A Câmara Municipal depois de lida a ata em voz alta deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, nos termos e para os efeitos do disposto no nº2 do artigo 57.º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

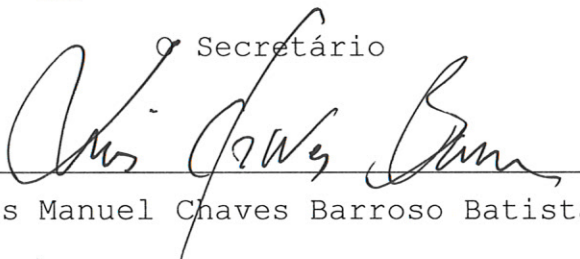
E nada mais havendo a tratar o senhor Presidente da Câmara Municipal deu como encerrada a reunião eram 10:10 horas e para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral, e secretário da presente reunião, a subscrevo e vou assinar junto do Presidente da Câmara Municipal.-----

O Presidente da Câmara Municipal



Eng.º Jorge Mata Pires

O Secretário



Luis Manuel Chaves Barroso Batista